



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 24/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso II, da Portaria n.º 326/2021, e conforme PAD n.º 14536/2021,

RESOLVE

ALTERAR o regime de teletrabalho da servidora FABRICIA SADALA DE SOUZA, concedido pela Portaria n.º 04/2022, de 31 de janeiro de 2022, publicada no DJE n.º 20, de 02 de fevereiro de 2022, de parcial para integral, a partir de 09/01/2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral